



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Coordenação de Controle Interno

Praça da Independência s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005-003/2017 SEMED
MODALIDADE – DISPENSA DE LICITAÇÃO
DIREITO ADMINISTRATIVO
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017-SEMED**

PARECER

Em atenção à determinação contida no §1º, do art.11, da Resolução 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Administrativo nº 005-003/2017 SEMED, referente ao Procedimento Licitatório modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2017-SEMED, que tem por objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 003/2017-SEMED locação de imóvel para o funcionamento da E.M.E.F. Juliana Sousa do Município de Vigia de Nazaré-Pará, celebrado o 1º TERMO ADITIVO, de um lado pela CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, CNPJ Nº 29.517.467/0001-95, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Educação Sr. HAMILTON DE SOUSA SILVA, e do outro lado com a CONTRATADA: MARIA DO LIVRAMENTO LOBATO DE SOUSA, CPF Nº 081.282.352-49, conforme CLÁUSULA PRIMEIRA DO 1º TERMO ADITIVO, fica PRORROGADO O PRAZO de vigência do Contrato nº 003/2017-SEMED, por 12 (doze) meses a contar de 27/12/2017 a 27/12/2018, com base nas regras insculpidas pela Lei Federal Nº 8.666/93, Art. 57, II, § 2º E Art. 24, X, e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo Licitatório encontra-se Revestido de todas as formalidades legais.

Salvo melhor juízo, esta Coordenadoria de Controle Interno manifesta-se favorável a prorrogação do Prazo de Vigência Contratual e, por fim, Declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de Crime de Responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Vigia de Nazaré, 05 de Março de 2018.